



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2016

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2016

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, em observância ao artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de Sondagem SPT na cidade de Barra Funda - RS, para reconhecimento de solo e coleta de informações geológicas, no trecho entre a Rua da Fonte e RS 569 ao longo do curso do córrego, local onde serão realizados trabalhos de canalização do córrego. A execução das sondagens mistas e também as apresentações dos resultados deverão ser de acordo com as Especificações Técnicas contidas no "Manual de Sondagens", publicado pela ABGE - Associação Brasileira de Geologia de Engenharia, Boletim nº 3 - 5ª Edição de 2013 e nas normas NBR 8036 – Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos para Fundações de Edifícios, NBR 6484 – Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT-Método de Ensaio, NBR 6502 – Rochas e Solos de 1995, NBR 7250 – Identificação e Descrição de Amostras de Solo Obtidas em Sondagem de Simples Reconhecimento dos Solos de 1986 e NBR 13441 – Rochas e Solos. Os casos especiais ou omissos seguirão as boas práticas de fabricação.

NOME DO CREDOR: **SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA**

CNPJ: 82.092.842/0001-85

ENDEREÇO: Rua Nicácio Portela Diniz, 469 D – Bairro Jardim Itália – Chapecó – SC

VALOR DOS SERVIÇOS: **R\$ 3.978,00** (três mil e novecentos e setenta e oito reais).

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **07/11/2016** a **16/12/2016**

Barra Funda, 07 de novembro de 2016.

IVONEI ZANETTI

Prefeito municipal em Exercício

Este Termo de Dispensa de Licitação se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor(a) Jurídico(a)